

1 Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), realizada no dia 07 de agosto de 2023,  
2 com início às 07h30min e término às 08h55min. Reuniram-se, pela plataforma Google Meet, os  
3 seguintes professores: Andressa Vinha Zanuncio, Álisson Oliveira dos Santos (justificou  
4 ausência), Ana Gabriela de Magalhães, João Marcos Arantes Soares e Melina de Barros Pinheiro  
5 Inácio. Foram convidados os professores Eduardo Lima e Gustavo Rocha a participarem da  
6 reunião, porém o professor Gustavo Rocha justificou ausência. A reunião se iniciou com a  
7 discussão do item de pauta 2: **“PIC: Terminar no 8º período e exigir submissão do artigo em**  
8 **revista”**. Ficou definido que o PIC ocorrerá do 4º ao 9º períodos ( PIC I ao PIC VI) sem  
9 alteração da carga horária total da UC no curso. Esse novo formato entrará em vigor a partir da  
10 turma XXVIII (2º semestre de 2023). Segue a proposta de mudanças no PIC:

PIC novo		PIC atual	CH	Objetivos
PIC I	4o per	PIC I	36	Revisão literatura, justificativa e objetivos
PIC II	5o per	PIC II e III	54	Materiais e métodos e CEP
PIC III	6o per	PIC IV	36	Projeto Piloto
PIC IV	7o per	PIC V	54	Resultados
PIC V	8o per	PIC V e VI	36	Resultados e discussão preliminar
PIC VI	9o per	PIC VII	36	Artigo final com submissão em revista indexada
Carga horária total			252	

11 A professora Melina ficará responsável pela reedição do manual do PIC e a professora Andressa  
12 pela reedição do PPC (Projeto Pedagógico do Curso) dando encaminhamento ao CONEP para  
13 aprovação. Em relação a obrigatoriedade de publicação, o PIC VI, que seria o último PIC, ou  
14 PIC VII, no formato antigo, é obrigatório que o grupo submeta ao trabalho numa revista  
15 indexada para aprovação. Se o trabalho não for submetido o grupo está automaticamente  
16 reprovado. Prosseguindo a reunião, item 1 **“Avaliação e discussão dos relatórios das oficinas**  
17 **do NDE (2º ao 8º períodos)**. Os relatórios das oficinas do NDE do 2º semestre foram avaliados  
18 e as adequações aprovadas. As novas oficinas ocorrerão anualmente sempre no 2º semestre do  
19 ano vigente. As oficinas de 2.2023 já estão agendadas e já estão na planilha, os professores  
20 responsáveis serão: 1º período: Prof. João Marcos, 2º período: Profa. Andressa, 3º período: Profa.  
21 Ana Gabriela, 4º período: Prof. Alisson, 5º e 6º períodos: Profa. Melina, 7º período: prof. Alisson  
22 e 8º período: Prof. João Marcos. Prosseguindo a reunião, no item 3, **“Formação em Extensão:**  
23 **dividir carga horária entre os GADs”**. Foi apresentada a proposta de oferecimento a cada 2  
24 anos. 1º ao 4º períodos: - GAD Bases Psicossociais e Metodologia Científica (7 docentes): 4  
25 turmas, - GAD Anatomia e Patologia (5 docentes): 4 turmas, - GAD Citologia, Histologia,  
26 Embriologia e Fisiologia (8 docentes): 4 turmas, - GAD Parasitologia, Microbiologia e  
27 Imunologia (6 docentes): 4 turmas (já informaram que não vão oferecer), - GAD Clínica Médica

28 e Especialidades (17 docentes): 2 turmas, GAD Medicina de Família e Comunidade (7 docentes):  
29 2 turmas, - GAD Pediatria (6 docentes): 2 turmas, passando para o 5 ao 8 períodos, para a  
30 inclusão da FE, foram retiradas 54 horas de cada PIESC IV- VIII, e introduzida uma UC de 36  
31 horas em FE em cada período. A FE deverá entrar como encargo majoritariamente do GAD  
32 MFC, rodízio com os PIESCs (utilizar os horários do PIESC, projetos coordenados e executados  
33 pelos professores do PIESC). Do 9º ao 12º períodos, Internatos, cada internato deverá oferecer  
34 para os alunos em curso, dentro do escopo específico de atuação. Após discussão, ficou definido  
35 que o professor Alisson será o Coordenador Geral da UC Formação em Extensão. O coordenador  
36 geral terá direito de 100h de carga horária, tem como obrigações: organizar os projetos de  
37 extensão, dividir os projetos por períodos, alocar os alunos, promover oficinas e capacitações de  
38 orientação dos professores dos GADs de como desenvolver projeto de extensão, bem como  
39 auxiliar a criação e o cadastro desses projetos. A comissão propôs a divisão pelo número de  
40 projetos de extensão por GAD, semelhante ao que foi feito com o PIC. A sugestão dos membros  
41 do NDE é que existam projetos de extensão padronizados em cada período. Também sugere que  
42 esses projetos de alguma forma estejam ligados do 1º ao 4º períodos a algum assunto que é  
43 estudado em algumas das Unidades Curriculares. Do 4º ao 8º períodos, estejam ligados ao  
44 PIESC, e nos internatos se refere aos internatos mesmos. Será um projeto para cada 05 (cinco)  
45 alunos, e a sugestão seria que esses projetos fiquem fixos por período (1º ao 4º períodos). Os  
46 demais períodos seguem conforme explicado acima. Depois dessa organização, o coordenador  
47 poderá auxiliar a redigir o projeto e será necessário a apresentação ao NDE. Os assuntos tratados  
48 serão encaminhados ao Colegiado de Curso para deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi  
49 lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

50 Prof<sup>ª</sup>. Andressa Vinha Zanuncio

51 Prof<sup>ª</sup>. Ana Gabriela de Magalhães

52 Prof. João Marcos Arantes Soares

53 Prof<sup>ª</sup>. Melina de Barros Pinheiro Inácio



Emitido em 12/09/2023

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 3/2023 - COMED (12.67)

(Nº do Protocolo: 23122.035592/2023-02)

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 21:29 )

ANA GABRIELA DE MAGALHAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###176#4

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 13:53 )

ANDRESSA VINHA ZANUNCIO

COORDENADOR DE CURSO

COMED (12.67)

Matrícula: ###511#4

(Assinado digitalmente em 17/09/2023 21:42 )

JOAO MARCOS ARANTES SOARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###763#6

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 12:18 )

MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###992#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), data de emissão: 12/09/2023 e o código de verificação: 369ca57a31